



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ESCLARECIMENTO Nº 3

#### Concorrência nº 01/2023

Considerando o questionamento recebidos a respeito da Concorrência em referência, o Coren-SP torna público:

*“Referente ao procedimento licitatório de Concorrência Nº 01/2023, quanto à contratação de empresa prestadora de serviços de Comunicação Digital, gostaria de obter maiores informações quanto ao tópico que aborda o INVÓLUCRO Nº 2. Como deverá ser retirado? Já gostaria de deixar minha requisição para busca. Como será o procedimento de apresentação deste invólucro? Poderia fornecer informações mais detalhadas dos requisitos?”*

#### **O Coren-SP esclarece que:**

O invólucro será entregue à licitante que solicitar formalmente ao setor de Protocolo do Coren-SP de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 16h, no endereço que consta no preâmbulo do Edital. Para retirada, não há necessidade de agendamento, bastando o comparecimento no período indicado.

O limite para retirada do envelope para a “via não identificada” é até às 9h do dia 03 de maio de 2023, ou seja, até 1 hora antes de iniciar a sessão, impreterivelmente.

Conforme disposto na cláusula 13.1.1 do Edital, o Invólucro nº 2 deverá estar sem fechamento e sem rubrica, para preservar, até a abertura do Invólucro nº 3, o sigilo quanto à sua autoria. O Invólucro nº 2 não poderá:

- a) Ter nenhuma identificação;
- b) Apresentar marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante;
- c) Estar danificado ou deformado pelas peças e pelos demais documentos nele acondicionados de modo a possibilitar a identificação da licitante.

São Paulo, 24 de Abril de 2023.

Laís Serafim de Freitas

Membra da Comissão Especial de Licitação